



**MINUTA:**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020, QUE AJUSTAM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME., VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (PROCESSO Nº 00600-00000148/2020-28-e).**

Pelo presente instrumento, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, artigo 1º, inciso XVI, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 10.719.671/0001-60, com sede na área ADE conjunto 19 lote, 02, sala 21, área de desenvolvimento econômico (Águas Claras), Brasília/DF, cep: 71989-000, Telefone: (61) 3349-1334, representada por seu Sócio, Sr. FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, RG nº 1524730-SSP-DF, CPF nº 512.923.191-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas atinentes à matéria, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por fim prorrogar, **por 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato nº 23/2020, cujo objeto refere-se à prestação dos serviços de fornecimento de acessos remotos (*login* e senha) a periódicos em geral, em formato digital, sob demanda, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do



Distrito Federal.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Este Aditamento vigorará de **26/10/2024 a 25/10/2025**, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, para o período de 12 meses, o valor total estimado de **até R\$ 26.550,72** (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), a ser pago em parcelas mensais de acordo com o fornecimento de acessos remotos (*login* e senha) de periódicos, realizado no período de apuração, bem como em conformidade com os “preço digital” de cada periódico, vigentes no mês do faturamento, descontado o percentual de 28% (vinte e oito por cento).

3.2. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**.

3.3. Todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto deste Contrato, correrão por conta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1. A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, enquadrando-se segundo a natureza em **NNNNNN – XXXXXXXX**  
**XX XXXXXXXX X NNNNNN – XXXXXXXX XX XXX XX XXX**; classificação funcional e programática em **NNNNNNNNNNNNNNNNNNNN**; e fonte de recursos em **NNN –**  
**XXXXXXXXXX – XXX XXXXXXXXXX**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**



5.1. Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato mencionado neste ajuste.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir dúvidas relativas ao cumprimento deste aditamento.

7.2. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, do qual se extraíram 2 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília - DF, 16 de Julho de 2024.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria-Geral de Administração

Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio

Pag. 4 de 4

---